

Última alteração: 05/03/2018 Item - 1

**Público Atendido**

**AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMO**

1	Público atendido?	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CATEGORIA	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
		1	Ativo permanente		25
2	Inativos / Aposentados		27	CLT Ans Jud. Cedido	
8	Cedido		33	Reforma Corpo de Bombeiro / Polícia Militar / Polícia Civil	
9	Redistribuído		34	Reserva Corpo de Bombeiro / Polícia Militar / Polícia Civil	
11	Excedente a lotação		36	Anist. Público L10559	
15	Instituidor Pensão		37	Anist. Privado L10559	
17	Aposentado TCU733/94		43	CLT Ans-desc 6657/08	
21	Ativo Perm L8878/94		45	Cedido SUS / Lei 8270	
22	Anistiado ADCT CF		84 e 93	Beneficiário pensão e pensionista*	

\* Beneficiário Pensão e Pensionista:  
 \* Vitalício Masculino e Vitalício feminino;  
 \* Pensionista temporário: Feminino e Masculino acima de 25 anos completos sem data de término da pensão no Contracheque.

Para visualizar a relação dos servidores/pensionistas e aposentados do Comando da Marinha, clique [aqui](#).

2 Público não atendido? Clique [aqui](#) para visualizar a relação de autorizados a NÃO contrair cartão consignado. \* Pensionista temporário: Feminino acima de 25 anos completos com data de término da pensão no Contracheque.

3 Faz empréstimos para analfabetos? E Incapacitados? **ANALFABETOS:** Atende pensionista analfabeto do SIAPE. Necessário assinatura de representante a Rogo, mais 02 testemunhas, com a cópia do RG e CPF anexados de todos. **INCAPACITADOS:** Não

**Limites operacionais**

4	Risco por CPF:	Risco Máximo por CPF - Assinatura de contrato		
		Limite de Idade	Limite de Prazo	Fator Multiplicador
		De 22 a 74 anos, 11 meses e 29 dias	72X	23x
		De 75 a 75 anos, 11 meses e 29 dias	60X	15x
		De 76 a 76 anos, 11 meses e 29 dias	48X	8x
		De 77 a 77 anos, 11 meses e 29 dias	36X	4x
		De 78 a 78 anos, 11 meses e 29 dias	24x	3x
		De 79 a 79 anos, 11 meses e 29 dias	12x	2x

5 Limite Mínimo? De acordo com a margem mínima.

6 Limite Máximo? Margem disponível.

7 Há parcela Mínima? R\$ 25,00

8 Quantidade Máxima de Parcelas? Na compra: Depende do estabelecimento./ No Saque: em uma única vez, podendo pagar o mínimo da fatura 84x.

9 Quantidade Mínima de Parcelas? Depende do estabelecimento/ No saque: uma vez.

12 Qual o dia de corte mensal? Dia 27 de cada mês (exceto quando cair em sábado, domingo ou feriado).

13 Qual o limite de cartões? 01 cartão por CPF (titular).

14 Qual o custo do cartão? O cartão não tem custo. Somente na solicitação de segunda via que será cobrada uma taxa de R\$ 12,00.

15 Qual o limite para compras? 100%

16 Qual o limite para saque? Até 100% do limite disponível no cartão.

17 O telessaque/saque autorizado possui taxa? Sim. São R\$ 15,00.

18 Margem consignada mínima? R\$ 25,00

19 Margem consignada máxima? 100% da margem do cliente para saque e 100% para compra.

20 Margem exclusiva para Cartão de crédito consignado? 5%

**Documentação Necessária**

21	Quais documentos de identificação são aceitos (RG, CNH, CTPS, Carteira de Classe, RNE...)?	Aceita RG, CNH, Carteira de Ordem (CREA, OAB, CRC...), Identidade militar, carteira de identidade da FUNAI e RNE.
22	CPF precisa imprimir o resultado da consulta? Precisa estar regular?	Aceita RG, CNH, Carteira de Ordem (CREA, OAB, CRC...), Identidade militar, carteira de identidade da FUNAI e RNE. <a href="#">Clique aqui para acessar o site da Receita Federal</a>
23	Documentos obrigatórios na digitação?	No caso de cartão bloqueado incluir: Termo de Adesão, Formulário de Solicitação de Saque, Documento de Identidade válido, Comprovante de endereço atualizado.
24	Necessário comprovante de renda?	Sim. É necessário um contracheque emitido nos últimos 3 meses.
25	Necessário comprovante de conta bancária?	Não.
26	Necessário comprovante de residência? Quais Data de emissão?	Inferior a 03 meses (data de EMISSÃO) - Comprovante de Luz, comprovante de água, comprovante de telefone, comprovante de gás, comprovante de TV a cabo, conta combo (tv a cabo, internet e telefone), faturade condomínio, fatura de cartão de crédito, fatura de celular, fatura de loja de departamento, IPTU, contrato de locação de imóvel vigente e com firma reconhecida, correspondência bancária (extrato de movimentação de conta, extrato FGTS); Documento físico, disponibilizado pelo órgão, que conter o endereço do servidor; Documento on-line disponibilizado através do site do servidor ou site consignatária m que conter o endereço do servidor.Print do site do Servidor Público com informação do endereço; um contracheque dos últimos 3 meses constando endereço do servidor.
27	Aceita declaração de residência?	Somente nos casos de cartão com saque. Nestes casos, enviar declaração modelo 02.796-0 EG- V1. Deve ser enviada documentação com emissão de no máximo 3 meses, em nome cliente ou de parente de 1º grau, com parentesco comprovado em documento.
28	O comprovante de residência deve ser em nome do cliente?	O comprovante deverá ter emissão de no máximo três meses e estar em nome do próprio cliente ou em nome de parentes: cônjuge, pais, irmãos e filhos. O parentesco tem que ser comprovado através documentos (RG, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Declaração de União estável – sendo esta última devidamente emitida por cartório ou órgão competente).

29	Qual a composição dos formulários do contrato?	<p>- 1 via Espelho digitação site Banco (deverá, obrigatoriamente, anexar no Sistema Facta)</p> <p>- 2 vias – Termo de Adesão – 02.756-0 EG V3 AGO/14 (Preenchimento dos campos e assinatura no local indicado)</p> <p>- 2 vias – Autorização de Saque – 02.729-5 V4 AGO/14 (Preenchimento dos campos e assinatura no local indicado)</p> <p><b>* Para saque completar com cartão já DESBLOQUEADO não é necessário anexar documentos e nem formalizar físico.</b></p> <p><b>* Via termo de adesão e autorização de Saque devem vir somente assinada pelo cliente, em caso de preenchimento parcial poderá ser pendenciado pelo banco</b></p> <p><a href="#">02 - Termo de adesão</a></p> <p><a href="#">02 - Autorização de Saque</a></p> <p><a href="#">Declaração de Residência mod 02796-0 EG V1</a></p>		
<b>Fórmula de Cálculo</b>				
31	Cálculo para Limite do Cartão?	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 10px; text-align: center;"> <p><b>MC - Margem Consignável</b></p> <math display="block">\frac{\text{Margem consignável disponível}}{= \text{Margem Consignável}}</math> </td> <td style="width: 50%; padding: 10px; text-align: center;"> <p><b>Limite do Cartão</b></p> <math display="block">\frac{\text{Margem Consignável} \times (\text{multiplicador conforme os limites operacionais})}{= \text{Limite do Cartão}}</math> </td> </tr> </table>	<p><b>MC - Margem Consignável</b></p> $\frac{\text{Margem consignável disponível}}{= \text{Margem Consignável}}$	<p><b>Limite do Cartão</b></p> $\frac{\text{Margem Consignável} \times (\text{multiplicador conforme os limites operacionais})}{= \text{Limite do Cartão}}$
<p><b>MC - Margem Consignável</b></p> $\frac{\text{Margem consignável disponível}}{= \text{Margem Consignável}}$	<p><b>Limite do Cartão</b></p> $\frac{\text{Margem Consignável} \times (\text{multiplicador conforme os limites operacionais})}{= \text{Limite do Cartão}}$			
32	Cálculo para Saque Autorizado?	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 10px; text-align: center;"> <p><b>Limite de Saque</b></p> <math display="block">\frac{\text{Limite do cartão} \times 97\%}{= \text{Limite de saque}}</math> </td> </tr> </table>	<p><b>Limite de Saque</b></p> $\frac{\text{Limite do cartão} \times 97\%}{= \text{Limite de saque}}$	
<p><b>Limite de Saque</b></p> $\frac{\text{Limite do cartão} \times 97\%}{= \text{Limite de saque}}$				
<b>Informações adicionais</b>				
33	Qual o limite para compras?	100%		
34	Qual a data de vencimento?	Em torno do 10º dia útil de cada mês.		
35	Qual a data de corte?	Dia 27 de cada mês (exceto quando cair em sábado, domingo ou feriado).		
36	Restringe SPC/SERASA?	Não.		
37	Restringe ação judicial?	Restringe apenas contra o próprio banco.		
38	Tem seguro?	Não.		
39	Tem tarifa de extrato?	Não.		
40	Quais informações devo colocar na Ficha Cadastro?	<p>Telefone fixo próprio ou para recado. Informar celular caso o fixo seja para recado.</p> <p>- Endereço residencial completo.</p>		
41	Observações importantes:	<p>* As operações dos clientes residentes fora do Estado serão liberadas somente após o contato telefônico com o cliente.</p> <p>- <b>O saque não configura a ativação do cartão.</b> Para comissionar, o cliente deve realizar o desbloqueio na central de atendimento e efetuar uma compra. Dessa forma, será feita a ativação e a mesma vai ser informada através de relatório.</p> <p>- Prazo de repasse de comissão da ativação: <b>D+2</b>.</p>		